



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 059

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.680 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal / de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA / GIORDANI, Professôra Primária, padrão "L", lotada no Setor de / Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Pre- / feitura Municipal, 3 (três) dias de licença para tratamento de / saúde, em pessoa da família, referente aos dias 27, 28 e 29 de / março de 1972, conforme pedido feito em requerimento proto- / cola do sob nº 575 de 03 de Abril de 1972, que recebeu o seguinte / despacho: "Deferido"; face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de abril de 1.972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de abril de 1.972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=